

## PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 136/2025

**AUTOR:** Ver. Marlus Mendes Soares

MATÉRIA: Denomina Rua José Gonçalves de Freitas, no Bairro Vila Real.

## I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 12/08/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/08/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

## I - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua Interna, localizada entre as Ruas Belize e Nicarágua, no Bairro Vila Real, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Rua José Gonçalves de Freitas.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 092/2025/GCTI e 103/2025/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Rua Interna, localizada entre as Ruas Belize e Nicarágua, no Bairro Vila Real, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de José Gonçalves de Freitas.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus \_\_

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos Asimo Milliano

Relator: Ver. Aílton Soares dos Reis <

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512